CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000801
Data: 17/04/2017 Horário: 10:30
Legislativo - IND 177/2017

INDICAÇÃO Nº 177 DE 2017

(Vereador Eduardo Fortes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 10/05/2017

"Solicita do Poder Executivo Municipal a Construção de uma Unidade Escolar no Setor Campos Bellos".

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a Construção de uma Unidade Escolar no Setor Campos Bellos do município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades da população local, justifica-se pela necessidade iminente de se construir uma escola na referida localidade, levando em conta o número expressivo de moradores, atendendo ainda as comunidades circunvizinhas.

Levando em conta os princípios legais de que a educação é direito de todos e um dever do Estado e da família, que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa. (CF/88 art. 205).

É importantíssimo se planejar uma escola naquela localidade, uma vez que o bairro está vivendo um crescimento populacional, e precisará urgentemente de infraestrutura para abrigar a população que ali reside e bairros adjacentes, principalmente quanto a educação, as unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho na construção desta unidade escolar para o setor acima citado para assim atender a esta demanda local e de setores circunvizinhas.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 12 dia do mês de abril de 2017.

Vereador - EDUARDO FORTES

PSDB